

PORTARIA Nº. 11.522/2018

Encerra Processo Sindicante Administrativo nº. 018/2017
que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 018/2017, instaurado através da Portaria nº. 11.249/2017, para apurar possíveis irregularidades causadas pelo servidor ARNALDO MOREIRA DUARTE ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, por não restar nada comprovado.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 02 de fevereiro de 2018.


DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal